



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3551/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1940/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 9330/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexos I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 3º Remover o servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 4º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 206/2022, que designou a servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900.

Art. 5º Exonerar o servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, código s202356, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 6º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1321/2022, que designou o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, código s202356.

Art. 7º Designar o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1977/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 9516/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Dispensar a servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Designar a servidora MELBA DE SOUSA TELES código s202868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA**Portaria****Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2074/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9902/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 15 a 16/09/2022, do Exmo. Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itumbiara-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Participar da Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2075/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9894/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 16/09/2022 do Exmo. Desembargador do Trabalho GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, VICE PRES. TRIBUNAL no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária nas Varas do Trabalho de Quirinópolis, 1ª e 2ª de Itumbiara/Cejusc Itumbiara e Goiatuba..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2073/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 9705/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1764/2022, que designou a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128.

Art. 2º Designar o servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL, código s162850, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/DGMAG**

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2065/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 75/2022;

CONSIDERANDO informações prestadas, via e-mail, pelos diretores da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos interregnos de 03 a 05 e 29 a 31 de agosto, bem como na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 08 a 11 e de 22 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde no interregno de 1º a 2 de setembro de 2022, bem como na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 05 a 09 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2066/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 202/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas, via e-mail, pelos diretores da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 07 a 11 de setembro de 2022;

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 2 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2067/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 9512/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pelo Excelentíssimo Juiz Whatmann Barbosa Iglesias, Titular da Vara do Trabalho de Posse;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para atuar no dia 09 de setembro de 2022, nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Posse, declarada pelo Excelentíssimo Juiz Whatmann Barbosa Iglesias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2068/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9177/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO que foi autorizado o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, no dia 08 de setembro de 2022, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento de diária e a indenização de transporte para realização de audiência presencial, conforme Portaria SCR/NGMAG nº 1911/2022;

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento de diárias do dia 08/09/2022 feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o art. 3º da Portaria SCR/NGMAG nº 1911/2022, que autorizou o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 08 de setembro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como revogar a autorização das indenizações de transportes.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2069/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 9665/2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, nos dias 1º e 02 setembro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1289/2022, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, em virtude de sua participação no 1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau – SEC – Caldas Novas/GO, com fruição dos dias residuais para o período de 03 a 04 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2070/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 9665/2022, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI para atuar como palestrante no Seminário Sociedade Digital: Ética, Trabalho e Jurisdição, a realizar-se na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 25 de novembro de 2022.

Art. 2º SUSPENDER, nos dias 24 e 25 de novembro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1758/2022, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no referido seminário, com a fruição dos dias residuais para o período de 06 a 07 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2076/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9895/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 16/09/2022, do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Quirinópolis, Foro de Itumbiara e Goiatuba..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2077/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9913/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 06/09/2022, do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Diagnóstico das edificações para elaboração do Plano de Obras.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2078/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9899/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 16/09/2022, ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Quirinópolis, Foro de Itumbiara e Goiatuba..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2079/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9920/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 16/09/2022, ao servidor CLEBER PIRES FERREIRA, SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Visita Institucional ao Laboratório de Inteligência ao TST, no dia 16/09/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2080/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9915/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 12 a 14/09/2022, ao servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, CHEFE DE SEÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Luziânia-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Diagnóstico das edificações para elaboração do Plano de Obras e ida ao cartório local para acompanhar o processo de rememoração dos terrenos..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2081/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9912/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 06/09/2022, do servidor ARMANDO RASSI FILHO, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Diagnóstico das edificações para elaboração do Plano de Obras.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2082/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9903/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 15 a 16/09/2022, do servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, ASSESSOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itumbiara-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o próximo Desembargador-Corregedor, Eugênio José Cesário Rosa, durante a sua participação na Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2083/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9914/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 12 a 14/09/2022, do servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Luziânia-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Diagnóstico das edificações para elaboração do Plano de Obras e ida ao cartório local para acompanhar o processo de rememoração dos terrenos..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 98/2022

Delibera sobre a atuação da Secretaria de Auditoria (Secaud) constante do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2021 (RAINT/2021).

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5665/2022 (MA 88/2022), PJe - PA 0010860-68.2022.5.18.0000, RESOLVEU, após o relator acolher a divergência apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, por unanimidade, DELIBERAR sobre a atuação da Secretaria de Auditoria (Secaud) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região constante do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2021 (RAINT/2021), nos termos do art. 5º, §2º, da Resolução nº 308/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ressalvou seu entendimento pessoal, o Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 92/2022

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1713/2022, que interrompe 3 (três) dias das férias regulares concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, nos dias 1º a 3.9.2022, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6353/2022 (MA 75/2022), PJe - PA 0010866-75.2022.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1713/2022, a qual interrompe 3 (três) dias das férias regulares concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, previstas na Resolução Administrativa nº 70/2022, nos dias 1º a 3 de setembro de 2022, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição, em função de superveniente designação, pela Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, Diretora da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, para representá-la no II ENCONTRO DAS ESCOLAS DA AMAZÔNIA LEGAL+, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 94/2022

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8317/2022 (MA 91/2022), PJe - PA 0010865-90.2022.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, no período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, sendo 20 (vinte dias) para fruição de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, com suspensão da distribuição de processos em tal período, e conversão de 10 (dez) dias iniciais em pecúnia, no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, referentes ao 2º período de 2021, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 95/2022

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1821/2022, que interrompeu 3 (três) dias das férias regulares concedidas a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, nos dias 31.8 a 2.9.2022, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8203/2022 (MA 93/2022), PJe - PA 0010867-60.2022.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1821/2022, que interrompeu 3 (três) dias das férias regulares concedidas a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, previstas na Resolução Administrativa nº 55/2022, no período de 31.8.2022 a 2.9.2022, em função de sua participação no 1º Encontro Institucional de Unidades Judiciárias de 1º Grau, em Caldas Novas/GO, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 96/2022

Disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1781/2022 (MA 89/2022), PJe - PA 0010853-76.2022.5.18.0000,

CONSIDERANDO os princípios que orientam o funcionamento da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição da República, mormente o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o sistema de governança no setor público trazido no Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União, e o posicionamento dos colegiados temáticos como instâncias internas de apoio à governança;

CONSIDERANDO que o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, adota o art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, como critério de publicidade das atas dos colegiados temáticos;

CONSIDERANDO que a alteração da espécie ou da nomenclatura de um colegiado temático não prejudica o cumprimento de sua finalidade institucional, quando preservadas a composição e as atribuições originárias;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 325, de 11 de fevereiro de 2022 que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica" e "Promover a Integridade e a Transparência em

Relação aos Atos de Gestão Praticados” constantes do Plano Estratégico Institucional 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT Nº 83/2018, que instituiu o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e definiu os comitês e comissões como instâncias internas de apoio à governança;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE nº 454/2022, que Instituiu a Equipe Local de Projeto de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - PrjTRT-18,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Fica estabelecido, na forma desta Resolução Administrativa, que a disciplina de organização e funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região seguirá aquela definida na Resolução CSJT nº 325/2022, a qual instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

Art. 2º Para os fins desta Resolução Administrativa, considera-se colegiado temático o agrupamento de pessoas, com papéis interdependentes, instituído por ato normativo, sob a forma de comitê, subcomitê, comissão ou grupo de trabalho, para propor diretrizes, estratégias e ações de governança e/ou gestão relativas a temas gerais ou específicos, ou para realizar atividades orientadas por resultados.

Art. 3º É obrigatória a autuação de processo administrativo específico voltado à formalização dos trabalhos dos colegiados temáticos, a fim de armazenar pautas, atas, normativos e demais instrumentos correlacionados.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral de Governança e Estratégia modelará o fluxo do processo de trabalho para secretariar os colegiados, e o fará constar de anexo desta norma.

Art. 4º A proposta de criação de novo colegiado temático neste Tribunal deverá ser previamente enviada à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, para análise das adequações de tema e demais condições do colegiado a esta norma e à Resolução CSJT nº 325/2022, e posteriormente encaminhada à Presidência.

Art. 5º O Presidente poderá instituir, no início de sua gestão, grupo de trabalho visando à atualização dos colegiados temáticos deste Regional.

Art. 6º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 93/2018.

Art. 7º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 97/2022

Interrompe 3 (três) dias das férias regulares concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, nos dias 22, 23 e 24.9.2022, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8998/2022 (MA 92/2022), PJe - PA 0010868-45.2022.5.18.0000,

RESOLVEU, por unanimidade, INTERROMPER 3 (três) dias das férias regulares concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, previstas na Resolução Administrativa nº 22/2022, nos dias 22, 23 e 24.9.2022, em função de sua participação na 32ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, em Recife/PE, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição nos dias 12 a 14.10.2022, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9404/2022 – SISDOC

Interessado(a): PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9865/2022 – SISDOC
Interessado(a): GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9870/2022 – SISDOC
Interessado(a): KESIA LIMA DOS REIS SGAMATTI
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7290/2022 – SISDOC
Interessado(a): MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACHADO
Assunto: Auxílio-alimentação para servidora requisitada.
Decisão: Deferimento

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2056/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo Nº 9550/2022,
RESOLVE:
Revogar, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1073/2022, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ, código s162450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 2 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2057/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9103/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Divino Nunes de Freitas (S009212), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Divisão de Pagamento/Seção de Pagamento de Bens e Serviços, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/09/2022 a 01/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 2 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2058/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9294/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA (s203038), Técnico Judiciário, lotado na SOF/Divisão de pagamento/Contas a pagar, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Parcial, no período de 1/09/2022 a 1/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2059/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9369/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO (s161764), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Divisão de Administração Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, a partir de 01/09/2022 a 01/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2060/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9460/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Diomar Alves da Silva Júnior (s165026), cedido, lotado na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, no período de 01/09/2022 a 01/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2061/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9454/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Melquior de Oliveira Araújo (s161489), Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 01/09/2022 a 01/09/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2071/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9102/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora STELLA WING KWAN CHUNG (s203293), Analista Judiciário apoio Tecnologia da Informação, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 17 / 08 / 2022 a 17 / 08 / 2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2072/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17688/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO (S203146), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO, na modalidade Integral, da data da publicação desta Portaria até 31/08/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2063/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9752/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Planejamento e Aquisições para Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 5 de setembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2064/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9753/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora PHERILENE FELISBINO DUARTE, código s202552, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Ouvidoria para a Divisão de Planejamento e Aquisições, a partir de 6 de setembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	2
Portaria	2
Portaria GP/DG	2
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	7
Resolução	7
Resolução Administrativa	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	10
Portaria SGPE	10